

P O R T A R I A Nº 142, D E 30 D E O U T U B R O D E 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

Considerando, ainda, os pareceres do Setor Jurídico e da Comissão de Desenvolvimento Funcional emitidos em decorrência dos certificados apresentados pelos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores ocupantes de cargo efetivo abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ENQUADRAMENTO ATUAL		NOVO ENQUADRAMENTO	
		NÍVEL	PADRÃO	NÍVEL	PADRÃO
661	Clara Beatriz Lisboa Ramos	1	P 01	1	P 03
488	Diogo Seiji Moriya	1	P 04	1	P 05
527	Gláucia Silva Pereira Gomes	2	P 01	2	P 02
582	Laressa da Silva Bonela	2	P 05	2	P 07
489	Lucas Favalli Barbosa Viana	4	P 07	4	P 09
548	Luís Felipe Nunes Oliveira	2	P 03	2	P 05
581	Nicolau José Caixeta de Andrade	2	P 05	2	P 07

377	Paulo Eustáquio da Silva	3	P 12	3	P 14
254	Vanessa Aparecida de Souza Caldeira	4	P 09	4	P 11
247	Vinícius Oliveira Ancelmo	4	P 10	4	P 12
652	Vinícius Pereira Martins	1	P 01	1	P 03

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de outubro de 2025.

Níkolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal